|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1710455/2023 |
| INTERESSADO | Fórum de Presidentes dos CAU/UF |
| ASSUNTO | Criação Comissão Ordinária de Fiscalização |

DELIBERAÇÃO N° 016/2024 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício 012/2023 do Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU) que recomenda estudo para implantação de uma Comissão Ordinária de Fiscalização junto ao CAU/BR;

Considerando a mudança de composição do Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU) em 2024;

Considerando que o FPRES-CAU manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie proposta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Fórum de Presidentes de CAU/UF a reavaliação da solicitação constante no Ofício nº 012/2023, e o envio de Proposta formulada sobre a matéria, caso necessário;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo/processo para o Gabinete | 05 dias |
| 2 | Gabinete | Encaminhar ao Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU) | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024

137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| Coordenadora-Ajunta | Fernanda Basques Moura Quintão | X |  |  |  |
| Membro | Kleyton Marinho da Silva |  |  |  | X |
| Membro | Carlos Lucas Mali | X |  |  |  |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR** **Data:** 10/05/2024**Matéria em votação:** Criação Comissão Ordinária de Fiscalização**Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (04) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro**Assessoria Técnica:** Laís Ramalho Maia |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Laís Ramalho Maia, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora | **LAÍS RAMALHO MAIA**Coordenadora Técnico-Normativa |